



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026.

Data: 04 de março de 2026.

Autoria: Poder Legislativo.

Súmula: "CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DE CAMPO LARGO AO DRUZIK SUPERMERCADOS."

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, de autoria da Mesa Executiva, visa conceder o Diploma de Honra ao Mérito de Campo Largo ao estabelecimento Druzik Supermercados. A honraria constitui o reconhecimento formal do Poder Legislativo à relevância da instituição para a comunidade local.

A proposição estabelece que a homenagem será oficializada mediante diploma, cuja solenidade de entrega será definida em momento oportuno pela Casa. O projeto determina ainda que a norma entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

A concessão desta distinção valoriza a trajetória do homenageado e reforça os laços entre o setor produtivo e o Município de Campo Largo, servindo como estímulo às boas práticas empresariais e sociais na região.

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O DE PROJETO DE
DECRETO Nº 01/2026**

Da Competência

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar quanto aos aspectos legais, constitucionais, jurídicos e de redação das proposições, conforme previsto no art. 42, inciso I, do Regimento Interno.



Da Análise Jurídica e Técnica

A análise de competência revela que a matéria está em plena conformidade com o ordenamento jurídico municipal. O artigo 18, inciso XIV, do Regimento Interno, estabelece como atribuição expressa da Mesa Executiva a propositura de Projetos de Decreto Legislativo, o que confere total legitimidade à iniciativa.

Igualmente, não se vê incursão em competências privativas da União ou do Estado, tratando-se de exercício da autonomia administrativa da Casa de Leis.

Quanto à iniciativa, o projeto observa o rito estabelecido pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, sendo subscrito pelos membros da Mesa Executiva.

A iniciativa não implica criação de despesas relevantes nem interfere na organização administrativa do Poder Executivo, tratando-se de ato de caráter meramente honorífico.

Do ponto de vista da técnica legislativa, o Projeto apresenta redação clara, objetiva e em conformidade com as normas aplicáveis, não havendo vícios formais ou materiais que impeçam sua tramitação.

Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação opina pela regular tramitação da proposição.

É o parecer.




**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2026, opinou pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

POLACO PRETO
Presidente


ANDRÉ GABARDO
Relator


VICTOR BINI
Membro